

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13081

Aos onze dias do mês de janeiro de 2023, pelas 16h00, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Alberto Esteves Batista de Carvalho, Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Luís Miguel Bidarra da Fonseca, Investigador Doutorado de Nível Inicial do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Maria Paula Matos Marques Catarro, Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 242 de 18/12, aviso (extrato) nº 24602/2023 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202312/0482;
- proceder à aplicação do método de seleção único Avaliação Curricular conforme estatuído no art.º 16.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 13 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- I Admitir os/as candidatos/as, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.
- II Não admitir os/as seguintes candidatos/as, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome	Fundamento
3	André Filipe Pinto Dos Santos Gomes	a)
8	Miguel Rosas Garcez Lencastre	b)

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) Candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;
- **III** De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos/as candidatos/as admitidos/as, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

1



IV - Finda a apreciação das candidaturas e a aplicação do método de seleção único e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, da qual constam todos os/as candidatos/as aprovados/as, bem como das listas de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, que constitui o Anexo III à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

V – Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os/as candidatos/as aprovados/as, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os/as candidatos/as excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer;
- c) Os/as candidatos/as excluídos/as, por não admitidos/as ao concurso, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Luís Alberto Esteves Batista de Carvalho, Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

2

Im0713_02



Vogais

Luís Miguel Bidarra da Fonseca, Investigador Doutorado de Nível Inicial do Departamento de Ciências da
Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra
Maria Daula Mata Marana Catarra Dustanara Assaila ann Assaila ann Assaila
Maria Paula Matos Marques Catarro, Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências
da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

3 Im0713_02



Anexo I | Lista de candidatos/as admitidos/as

		Situação jurídico-funcional					
N.º	Nome	C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP-TD	S/ RJEP		
1	Ana Filipa Lobo Carriço				Х		
2	Ana Sofia dos Santos Afonso				Χ		
4	João Diogo Ruivo Correia de Oliveira				Χ		
5	João Filipe da Silva Martins				X		
6	João Miguel Moran Pereira				X		
7	Miguel Frutuoso Lucas				Χ		
9	Mikael Alvites Moura				Χ		
10	Rúben Filipe Peixoto Leite				X		
11	Rute Maria Amado da Silva				X		
12	Sara Gomes Martins				X		
13	Tiago Neves Amaral				X		

4 Im0713_02



Anexo II | Avaliação Curricular (AC)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13081

N.º	Nome do/a Candidato/a	a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	Resultado Final da AC*
1	Ana Filipa Lobo Carriço	10	0	0	0	0	0	0	14	4,20
2	Ana Sofia dos Santos Afonso	20	12	20	10	0	10	15	10	13,35
4	João Diogo Ruivo Correia de Oliveira	14	0	0	0	0	10	5	10	7,65
5	João Filipe da Silva Martins	20	20	20	20	15	20	20	14	18,95
6	João Miguel Moran Pereira	10	0	12	0	0	10	0	0	5,60
7	Miguel Frutuoso Lucas	14	0	0	0	0	10	0	0	6,40
9	Mikael Alvites Moura	10	12	12	20	0	0	10	10	7,70
10	Rúben Filipe Peixoto Leite	12	0	0	0	0	0	5	10	5,45
11	Rute Maria Amado da Silva	14	0	0	0	0	10	0	0	6,40
12	Sara Gomes Martins	14	0	0	0	0	0	5	10	6,15
13	Tiago Neves Amaral	10	0	0	0	0	0	0	0	3,50

Legenda:

A. Habilitações académicas; B. Formação profissional, realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; C. Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas; D. Valorização Curricular; E. Nível de Conhecimentos de Microscopia de Fluorescência F. Experiência Químico-Laboratorial, nomeadamente HPLC/MS; G. Experiência na redação de artigos científicos e comunicações diversas; H. Nível de conhecimentos de Língua Inglesa (Referência: Quadro Europeu de Referência Comum para as Línguas).

parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula: $AC = (a \times 35\%) + (b \times 5\%) + (c \times 5\%) + (d \times 5\%) + (e \times 15\%) + (f \times 15\%) + (g \times 15\%) + (h \times 5\%).$

^{*}O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:



ANEXO III | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13081

Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as

Ordenação	Nome do/a candidato/a	Classificação final
1	João Filipe da Silva Martins	18,95
2	Ana Sofia dos Santos Afonso	13,35

Lista de candidatos/as excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
1	Ana Filipa Lobo Carriço	a)
4	João Diogo Ruivo Correia de Oliveira	a)
6	João Miguel Moran Pereira	a)
7	Miguel Frutuoso Lucas	a)
9	Mikael Alvites Moura	a)
10	Rúben Filipe Peixoto Leite	a)
11	Rute Maria Amado da Silva	a)
12	Sara Gomes Martins	a)
13	Tiago Neves Amaral	a)

Legenda:

Lista de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
3	André Filipe Pinto Dos Santos Gomes	a)
8	Miguel Rosas Garcez Lencastre	b)

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,50 na Avaliação Curricular.

a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;

b) Candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;